



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ATA DE PROPOSTA

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2023
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

Aos 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, reuniu-se no Paço Municipal a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 355/2023, de 01 de Novembro de 2023, composta por sua Presidenta Marynara Rangel de Moraes, e seus Membros Virgílio Gomes Jacinto e Libério Ermelindo de Moraes Filho, com a finalidade de julgar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório acima sublinhado, modalidade Tomada de Preço, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PARTE DAS RUAS SEBASTIÃO TEIXEIRA, JOSÉ LOPES E AGENOR LEMOS COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO - MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA - MG, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1301002080/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - LEANDRO FERREIRA - MG.** Foram habilitadas: **EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 19.268.374/0001-10, CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 02.200.752/0001-21, FERNANDES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 14.227.005/0001-66.** A comissão verificou que todos os envelopes contendo as propostas estão indevassados. Passando a abertura dos envelopes contendo as propostas, após a análise verificou que a empresa **EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 19.268.374/0001-10** ficou ganhadora em primeiro lugar do certame no valor de R\$314.305,85 (trezentos e quatorze mil e trezentos e cinco e oitenta e cinco). **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 02.200.752/0001-21.** Ficou ganhadora em segundo lugar no valor de 328.253,73 (trezentos e vinte oito mil e duzentos e cinquenta e três e setenta e três centavos), **FERNANDES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 14.227.005/0001-66.,** ficou em terceiro lugar no valor de 347.223,75 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Tendo em vista que a empresa classificada em primeiro lugar teve sua documentação de proposta analisada pelo setor de engenharia do município de Leandro Ferreira-MG, pela Senhorita Danielle Cristina Gontijo Viana, sendo aprovado. Em tempo, as empresas Fernandes Terraplenagem e Pavimentação Ltda e Construtora Inácio Neto apesar de terem vantagem da lei Complementar 123, conforme edital, não cumpriu o item 10.02.9. Encerrado os trabalhos e após o prazo recursal, a Presidente encaminhará a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada que após lida e discutida, se aprovada, será assinada pela Comissão e demais presentes.

Marynara Rangel de Moraes – Presidente _____

Virgilio Gomes Jacinto – Membro _____



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Libério Ermelindo de Moraes Filho Membro _____

EMPRESA PARTICIPANTE:

EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO
CNPJ Nº 19.268.374/0001-10,

CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 02.200.752/0001-
21,

FERNANDES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA INSCRITA NO
CNPJ Nº 14.227.005/0001-66

